

HAMID EL KADMIRI - G105768-O, natural do Marrocos, nascido em 21 de abril de 1975, filho de Mohamed El Kadmiri e de Khaddouj Tizarine, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.000793/2019-05);

IVAN STOJAKOVIC - V894008-D, natural da Iugoslávia, nascido em 15 de janeiro de 1985, filho de Nebojsa Stojakovic e de Svetlana Stojakovic, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.001362/2019-52);

JACQUELINE SALAZAR PERALTA - G014436-V, natural de Cuba, nascida em 28 de abril de 1972, filha de Juan Salazar Fernandez e de Elena Francisca Peralta Rivero, residente no Estado do Pará (Processo nº 08072.000358/2019-19);

JOSE OSWALDO PENA COCHON - V524973-T, natural do Peru, nascido em 23 de setembro de 1973, filho de Felix Pena Taya e de Justina Cochon de Pena, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000096/2019-37);

JUAN JOSE GREGÓRIO DA COSTA HENRIQUEZ - V207081-A, natural da Venezuela, nascido em 11 de dezembro de 1960, filho de Juan Jose da Costa Gomez Fernandez e de Corina Josefina Henriquez de da Costa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.001941/2019-13);

KAREL PLANO GARCIA - V994431-W, natural de Cuba, nascido em 26 de julho de 1984, filho de Juan Guillermo Plano Broocks e de Naisa Garcia Pina, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.001527/2019-63);

LORDAMIS SUAREZ GALVEZ - G011236-H, natural de Cuba, nascido em 07 de dezembro de 1971, filho de Marcial Suarez Sierra e de Gisela Galvez Lias, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08311.000833/2018-14);

LUIGI GESUALDO - V830584-X, natural da Itália, nascido em 06 de maio de 1971, filho de Liborio Gesualdo e de Anna Maria Pulcini, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.001680/2019-29);

LYSIANE MARIE JEANINE CAZES - V734153-A, natural da França, nascida em 04 de março de 1984, filha de Serge Robert Cazes e de Jocelyne Marthe Cazes, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.004469/2017-61);

MARIA DEL CARMEN OREILLYS JIMENEZ - G004685-G, natural de Cuba, nascida em 15 de janeiro de 1978, filha de Juan Abel Oreillys Robell e de Ramona Jimenez Fernandez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.006116/2018-82);

MILVIA BANOS ZAMORA - G009714-A, natural de Cuba, nascida em 18 de janeiro de 1964, filha de Juan Maria Banos Lacoste e de Angela Eudisia Zamora Rodriguez, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08070.002828/2018-18);

PATRICK BSAIBES - V594661-6, natural da Arábia Saudita, nascido em 31 de março de 1984, filho de Elias Dib Bsaibes e de Golda Bechara Helwi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.004178/2017-15);

RAQUEL ESTHER PORTA VILA - V807740-S, natural do Peru, nascida em 24 de dezembro de 1985, filha de Werne Porta Morales e de Matilde Cecilia Vila Fabian, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08461.002641/2019-00);

RUI GONÇALVES JOÃO CA - G224057-J, natural de Guiné Bissau, nascido em 01 de janeiro de 1982, filho de João Ca e de Inácia Te, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.003688/2019-20);

SOLVEIG MARIA MARLEEN DUFRENE - V752839-B, natural da França, nascida em 10 de outubro de 1988, filha de Alain Albert Francois Louis Dufrene e de Silvia Dufrene Loddenkoetter, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.001605/2019-30);

STACY JOCELYN ECHEVERRIA QUINTANA - G101035-Q, natural do Panamá, nascida em 27 de junho de 1986, filha de Eduardo Echeverria Jacobs e de Haydee Del Carmen Quintana Callist, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08091.001170/2019-60);

TAMINE JOSIMAR SILVA CABRAL MIRANDA - V536196-X, natural de Guiné Bissau, nascido em 09 de maio de 1986, filho de Rui Jorge Cabral Miranda Lima e de Maria Helena da Silva, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.012160/2018-59);

TOCHUKWU STEPHEN ANYAKWO - G093376-H, natural da Nigéria, nascido em 27 de fevereiro de 1978, filho de Paul Chikezie Anyakwo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.015236/2017-28);

YANELYS TAVIO PINO - V991553-X, natural de Cuba, nascida em 26 de setembro de 1981, filha de Guido Tavio Lopez e de Cila Marisel Pino Lorenzo, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.063123/2017-10);

YENER CUBUKCU - V700657-K, natural da Turquia, nascido em 01 de fevereiro de 1984, filho de Temel Cubukcu e de Saliha Cubukcu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.030656/2018-15);

ZAHIA NAJAH TOUFIC - V747149-H, natural do Líbano, nascida em 18 de outubro de 1986, filha de Najah Toufic e de Saada Ahmad, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.007284/2017-16).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 918, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANA LUCIA CORREA VELASQUEZ - V285750-T, natural do Peru, nascida em 17 de março de 1994, filha de Juan Carlos Correa Celi e de Lucia Peregrina Velasquez Davila, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.008664/2017-91);

ANDRÉS ELOY SILVA CALDERON - V126349-V, natural da Venezuela, nascido em 03 de junho de 1958, filho de Gustavo Jesus Silva Perez e de Maria Clara Calderon da Silva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.011310/2018-16);

CHIA CHING WU - Y232617-F, natural do Taiwan(China), nascida em 20 de dezembro de 1979, filha de Tsai Fu Wu e de Ming Feng Wu Lee, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.001837/2018-79);

CLAUDIA BERBERI - G225800-B, natural do Líbano, nascida em 24 de junho de 1982, filha de Kamal Berberi e de Carla El Dick, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.031510/2017-14);

HOSANA OTAROLA MIRABAL - V220636-E, natural do Peru, nascida em 31 de março de 1965, filha de Maximo Severo Otarola Toscano e de Lucila Mirabal de Otarola, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000477/2018-85);

ISSA DIAGNE - V623804-D, natural do Senegal, nascido em 17 de agosto de 1983, filho de Ousame Diagne e de Khady Sene, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.002781/2018-25);

LIN CHIA CHI - Y237398-D, natural do Taiwan(China), nascida em 23 de janeiro de 1988, filha de Lin Szu Chin e de Chen Pi Yu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.003764/2017-20);

LI CHUAN WENG - Y231741-J, natural do Taiwan(China), nascida em 26 de outubro de 1963, filha de Weng Chun Tien e de Weng Chu Chun Tzu, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.005168/2017-23);

MARIA LUISA CHAVEZ SALDANA - V126820-Z, natural do Peru, nascida em 16 de dezembro de 1965, filha de Eleodoro Benjamin Chavez Mendoza e de Luz Marina Saldana de Chavez, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08257.000486/2016-51);

MOHAMAD HASSAN EL ZEIN - V308735-E, natural do Líbano, nascido em 10 de fevereiro de 1970, filho de Hassan El Zein e de Rohiea El Zein, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.016482/2017-71);

SATUMATA MALAM SAMBU SANHA - G035036-U, natural da Guiné Bissau, nascida em 19 de junho de 1992, filha de Malam Sanha e de Sabado Sambu, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.012083/2018-49);

SHEN CHIN JUI - Y272548-L, natural da China, nascido em 28 de novembro de 1955, filho de Shen Hsin Mao e de Lin Tuan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.005933/2017-61);

VASCO PINHEIRO ROBALO - V523230-6, natural de Portugal, nascido em 01 de março de 1973, filho de Artur de Oliveira Robalo e de Arminda de Barros Pinheiro, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.000657/2018-36) e

WU CHIA NI - Y273208-3, natural do Taiwan(China), nascida em 25 de outubro de 1972, filha de Wu Tsai Fu e de Wu Lee Ming Feng, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.001838/2018-13).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 919, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

NAOMI RODRIGUEZ PAZ - G102916-Q, natural de Cuba, nascida em 23 de julho de 2013, filha de Raul Rodriguez Reyes e de Yodelkys Paz Silva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.004794/2018-19) e

TABASSUM AHMED JUHI - G394558-M, natural de Bangladesh, nascida em 14 de janeiro de 2008, filha de Hanif Ahmed e de Tahsina Nessa, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.010978/2018-20).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 920, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.001116/2018-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, PABLO ENRIQUE ICASA SAUSA, de nacionalidade peruana, filho de Pablo Enrique Icasá e de Marlene Violeta Sausa, nascido em Lima, República do Peru, em 16 de dezembro de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 921, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.025650/2018-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARYORI FERNANDEZ CONDE, de nacionalidade peruana, filha de Luis Carlos Fernandez Esebin e de Mercedes Conde Yupari, nascida em Lima, na República do Peru, em 10 de outubro de 1999, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 922, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.077394/2017-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, VIOLETA ESBILDA LOPEZ ORBEGOSO, de nacionalidade peruana, filha de Eusebio Esteban Lopez Gutierrez e de Juana Jacoba Orbegoso Rodriguez, nascida em Lima, na República do Peru, em 21 de setembro de 1968, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 923, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.012168/2012-22, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OLVER SALDAÑA PEREDO, de nacionalidade boliviana, filho de Sebastian Saldaña e Victória Peredo, nascido em Puerto Soarez, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 23 de novembro de 1978, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 924, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.020766/2010-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KATTY ESTHER MENDEZ LIJERON, de nacionalidade boliviana, filha de Felicia Lijeron Paz, nascida em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 31 de janeiro de 1981, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a MARYORI FERNANDEZ CONDE, de nacionalidade peruana, filha de Luis Carlos Fernandez Esebin e de Mercedes Conde Yupari, nascida em Lima, na República do Peru, em 10 de outubro de 1999., que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 921, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 16/12/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13272801&crc=239CEF0C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13272801&crc=239CEF0C).

Código verificador: **13272801** e Código CRC: **239CEF0C**.

Referência: Processo nº 08505.025650/2018-26

SEI nº 13272801